

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**  
*Gabinete da Prefeita*

**LEI MUNICIPAL Nº 2273 DE 31 DE MARÇO DE 2016.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
REPASSAR RECURSOS FINANCEIROS PARA  
A LIGA TAUAENSE DE DESPORTO - LTD E  
ADOA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ**, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal autorizado, através da Secretaria de Juventude e Desporto, repassar recursos financeiros à Liga Tauaense de Desporto - LTD, no valor de R\$ 159.500,00 (cento e cinquenta e nove mil e quinhentos reais), para custeio de despesas relativas ao CAMPEONATO TAUAENSE DE FUTEBOL DE CAMPO 2016 – 1ª, 2ª e 3ª DIVISÕES, COPA CIDADE DE FUTEBOL 2016, 4ª COPA TAUAENSE DE FUTSAL MASCULINO 1ª e 2ª DIVISÃO, 2ª COPA INHAMUNS DE FUTSAL FEMININO e COPA DISTRITAL DE FUTEBOL TAUAENSE 2016.

Parágrafo Único. A transferência do recurso indicado no *caput* deste artigo será procedida de forma parcelada de acordo com a disponibilidade do erário municipal e durante o transcorrer dos referidos eventos desportivos.

Art. 2º. Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá-CE, autorizada a abrir ao Orçamento da Despesa do Corrente Exercício Financeiro, Crédito Adicional Especial no valor referido no Art. 1º desta Lei, à dotação abaixo especificada, que serão abertos através de Decreto, com base na Lei nº 4320/1964.

**07.01 - SECRETARIA DE JUVENTUDE E DESPORTO:**  
**04.122.0402.2009 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA.**  
**3.3.90.41.00 - CONTRIBUIÇÕES**

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**, em 31 de março de 2016.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR  
**PREFEITA MUNICIPAL**